

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora, Local: Ao dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Publicações: 1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. 2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31/12/2023, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes foi publicado em 24/04/2025, no jornal Valor Econômico (na versão impressa na fl. E2 e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ (na versão impressa na fl. 26 e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet), enquanto o Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes foi publicado, em 24/04/2025, no jornal Valor Econômico (na versão impressa na fl. E9 e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet, e no jornal BEMPARANÁ (na versão impressa na fl. 30 e com divulgação simultânea do mesmo jornal na internet).

Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções, representando a totalidade do capital social da Companhia. A Companhia informa que não foi disponibilizado o Boletim de Voto a Distância por se tratar de subsidiária integral, sem ações em circulação. Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia, e a Sra. Aline Aparecida Honório dos Santos - representante da MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, além do Sr. Jair Malpica – contador da Companhia.

Mesa: Sr. Iraja Galliano Andrade - Presidente, e Sr. Manacesar Lopes dos Santos – Secretário.

Ordem do Dia: (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024; (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; e

(5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

Deliberações: Dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, dos Relatórios da Administração, e dos Relatórios dos Auditores Independentes, os quais ficaram à disposição para consulta do acionista presente, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, os relatórios de Administração, as Demonstrações Financeiras, os Relatórios dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024, registrada a abstenção dos administradores.

(2) Aprovar a seguinte destinação de resultados:

(i) Exercício findo de 2023 - Destinar o resultado positivo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 123.440.372,41 (cento e vinte três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(ii) Exercício findo de 2024, Destinar o resultado negativo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 1.530.623,13 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais, e treze centavos) para conta de prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(3) Aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros.

(4) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se terem sido eleitos: 1. **Irajá Galliano de Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná; 2. **André de Oms**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 2339, apto 501, bairro Bigorrilho, CEP: 80730-000, em Curitiba, Estado do Paraná; e 3. **Augusto Araújo de Oms**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5709501-6 SSP/PR e inscrito no

CPF/MF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Nicco nº 225, casa 25, bairro Mossungue, CEP: 81.200-220.

Os membros ora eleitos, serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2026. Tempestivamente, os membros eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da Resolução CVM 81/22.

(5) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora que registrou a sua presença pessoalmente à Assembleia.

Curitiba (PR), 30 de abril de 2025.

Inepar S.A. Indústria Construções – Em recuperação Judicial
(representada por Giselle Fernandes Aguiar Castro)

Iraja Galliano Andrade
Presidente

Manacesar Lopes dos Santos
Secretário